



INSTRUÇÃO NORMATIVA PPGRI Nº 10/2026

Normas para o agendamento de defesa de dissertações e teses (aprovada pelo Conselho do Programa em 14/04/2026)

A defesa de dissertação/tese deve ser agendada mediante formulário próprio, cujo modelo se encontra anexo a essa instrução, assinado pelo(a) aluno(a) e pelo(a) orientador(a).

O formulário de agendamento e a versão em PDF da dissertação/tese deverão ser entregues na Secretaria do PPGRI STD com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência à data prevista para defesa.

Os alunos com matrícula pela PUC-SP e UNICAMP devem observar as regras de agendamento próprias de cada instituição, além de informar a sede do PPGRI STD.

Além do formulário de agendamento, o(a) discente deverá preencher formulário indicando quais dos itens abaixo se aplicam à dissertação/tese, com as devidas justificativas:

- 1) a originalidade do trabalho em termos de preenchimento de lacunas teóricas: novas formas de pensar teoricamente, que provoquem novas interpretações e explicações;
- 2) preenchimento de lacunas metodológicas: se a dissertação/tese desenvolve nova metodologia, em especial com possibilidade de replicação por outros pesquisadores e setores de atividade;
- 3) preenchimento de lacunas empíricas: se a dissertação/tese apresenta levantamento de dados, ou tratamento de fontes e dados, que permitem novas interpretações teóricas ou causem relativo impacto no estado da arte sobre o tema e em que sentido.
- 4) se a dissertação/tese tem potencial de impacto: instrumental (apresenta novas ferramentas, novos serviços ou novos processos em termos sociais, de políticas públicas ou em atividades produtivas); teórico-conceitual (apresenta novos conceitos ou teorias que podem gerar transformação nos modos de se conceber atividades acadêmicas, de políticas públicas e/ou atividades produtivas); ou em mudanças na qualidade de vida e no bem-estar social.



PÓS-GRADUAÇÃO
Relações Internacionais
SAN TIAGO DANTAS
UNESP • UNICAMP • PUC-SP

O formulário não será parte da defesa da dissertação ou tese, tendo finalidade de subsidiar relatórios que devem ser apresentados pelo PPGRI STD.

São Paulo, 15 de abril de 2026

Prof. Dr. Sérgio Luiz Cruz Aguilar
Coordenador